



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 031/2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recebimento em doação de bem imóvel para fins de afetação ao domínio público com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti, e dá outras providências.

CÂMARA DE VEREADORES  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1474/2023  
Em: 16 / 11 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021

NOVEMBRO/2023



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste- PR, 16 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias, os Projetos de Lei nº 31, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre o recebimento em doação de bem imóvel para fins de afetação ao domínio público com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti, e dá outras providências.

A presente doação justifica-se pelo fato da presente rua que dá acesso aos lotes possuir mais de 20 (vinte) anos, bem como as casas sobre os lotes, as quais não permitem aumentar a metragem da rua, ficando assim com metragem inferior, sua destinação será específica para eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti.

Salientamos que as obras de infraestrutura necessárias à execução de futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador Paulo Bonetti ocorrerão por conta dos doadores.

Em vistas a essas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tomarem necessários.

Sendo assim, solicitamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, reiteramos protestos e considerações e real apreço.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de novembro de  
2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
-Prefeito Municipal-





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**PROJETO DE LEI Nº 31/2023**

**16/11/2023**

Dispõe sobre o recebimento em doação de bem imóvel para fins de afetação ao domínio público com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti, e dá outras providências.

A Câmara Municipal De Nova Esperança Do Sudoeste, Estado Do Paraná aprovou, e eu, **Jaime Da Silva Stang**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação e promover a afetação ao domínio público, com destinação específica para eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti o seguinte bem imóvel:

I – Área de terras com 334,81 m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) referente a via pública denominada: PROLONGAMENTO DA RUA PAULO BONETTI, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Por uma linha seca e reta, medindo 34,00 metros, confronta-se com a chácara nº 04 (remanescente) da mesma quadra e por linha seca e reta, medindo 40,93 metros, confronta-se com os lotes nº 06, 06-A e 06- B todos da quadra 08. SULESTE/SUL: Por uma linha seca reta, medindo 30,00 metros, confronta-se com o lote nº 06-A da quadra nº 08 e por linha seca e reta, medindo 4,00 metros, confronta-se com os lotes 04 e 05 da quadra nº 08 e com a Rua Paulo Bonetti.

Art. 2º A presente doação realizar-se-á exclusivamente com fins de afetação ao domínio público, de uso comum do povo, com destinação específica para futuro e eventual prolongamento da Rua Paulo Bonetti.

§ 1º A doação do Lote que consta discriminado no art. 1º desta Lei, será formalizada em instrumentos próprios, lavratura de escritura pública em nome do município e seu respectivo registro junto ao Serviço de Registro de Imóveis local.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**Estado do Paraná**



§ 2º As obras de infraestrutura necessárias à execução de futuro e eventual prolongamento da Rua Vereador Paulo Bonetti correrão por conta dos doadores, compreendendo a preparação do solo, a pavimentação, meio fio com sarjetas, arborização e galerias de águas pluviais.

Art. 3º Fica desde já determinada que a respectiva área que trata o art. 1º desta Lei será computada em favor dos proprietários ou a quem de direito pertencer, como área institucional, para fins de arruamento, definidos no âmbito do projeto de futuro parcelamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 16 de Novembro de 2023.

  
JAIME DA SILVA STANG

**Prefeito Municipal**



**Ata do Conselho de Desenvolvimento municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná:**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, as treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reunião do Paço Municipal os membros do Conselho de Desenvolvimento municipal do Município de Nova Esperança do sudoeste-PR, com o objetivo de analisar documentação referente ao desmembramento da Chácara nº 03 da Gleba n] 24 com uma área de 2.800,00 m<sup>2</sup> localizado na Rua Paulo Bonetti. Iniciados os trabalhos com as devidas explicações da documentação a Assessora Jurídica Marciele Arnauts e Engenheira Civil Lilian Alberton, a qual apresentou a Lei nº 838/2014 de 18/09/2014 a qual transformou em área urbana a referida chácara. Portanto, esta área faz parte do Perímetro Urbano desde esta data, inclusive cadastrado na Fazenda Municipal. A Dr. Marciele também explicou que a área de terra para acesso aos lotes da família do Sr. Beonísio José Ballmann está implantada a mais de 20 (vinte) anos bem como as casas sobre estes lotes pertencentes a família do Sr. Beonísio José Ballmann. Desta forma a extensão da Rua Paulo Bonetti ficará com a largura inferior as leis vigentes municipais, porém, este pequeno trecho de rua dará acesso somente para a casas dos interessados não interferindo em nenhuma outra propriedade. O município devido a esta metragem não poderá viabilizar futuros recursos financeiros para o devido trecho. O proprietário se comprometeu em fazer o investimento de pavimentação da nova rua. Desta maneira o conselho deliberou sobre a aprovação da extensão da presente rua, mantendo a presente metragem. Os membros do **conselho** expressam a necessidade da presente aprovação. Nada **mais havendo** a tratar encerro esta ata que será assinada pelos presentes:

*Lilian Alberton, Anapaula Bonetti,*  
*João Paulo de Lacerda, Paulo Vieira,*  
*Marcelene S B Sezerio, Adriana A. de Piere,*  
*Chunello Graup, Egídio Corvo, Alevan Peres, Suelton de Souza,*  
*Alcides Pereira, Marcelo Antônio de Piere,*  
*Wanda Leal Alves da Silva*